



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>07/02/2019</u>
Jornal <u>Diário Oficial</u>
n.º <u>1215</u>
<u>Elaine B. G.</u> Assinatura

DECRETO Nº 4.453/2019.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série**, por aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora Sra. **Maria Madalena Alves**, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal de Itaquirai – MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da servidora, conforme Portaria nº 002/2019, de acordo com carta de concessão datada de 28/01/2019;

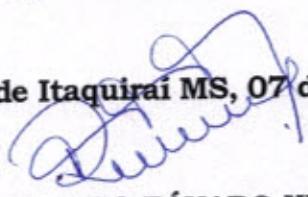
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Professora de 1ª a 4ª Série** – Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 4.1, tabela 14, pela aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição da Sra. **Maria Madalena Alves**, matrícula nº **622-0**, CPF nº 023.208.628-11, RG.nº 13.196.450- SSP/SP, concedida em 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de Fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 07 de Fevereiro de 2019.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos